

Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência



MAPFRE S.A. e SOCIEDADES DEPENDENTES

31 de dezembro de 2024

Carretera de Pozuelo 52
28222 Majadahonda
(Madrid)

www.mapfre.com

O presente relatório está enquadrado nos requisitos estabelecidos pela Lei 20/2015, de 14 de julho, relativa à organização, supervisão e solvência das entidades de seguros e resseguros, e pelo Decreto Real 1060/2015, de 20 de novembro, relativo à organização, supervisão e solvência das entidades de seguros e resseguros que as desenvolvem.

Ambas as disposições implicam a transposição para o ordenamento jurídico espanhol da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (doravante denominada Diretiva Solvência II), bem como o Regulamento Delegado (UE) 2015/35 que completa a diretiva mencionada e regulamenta o conteúdo mínimo que o Relatório da Situação Financeira e de Solvência deve incluir.

Sumário executivo

Atividade e resultados

A MAPFRE, S.A. (doravante a "Sociedade dominante" ou a "Sociedade") é uma sociedade anónima cujas ações estão cotadas em Bolsa, empresa-mãe de um conjunto de sociedades dependentes dedicadas às atividades de seguros nos seus diferentes ramos de Vida e Não Vida, resseguros, gestão patrimonial, investimento em valores mobiliários e serviços.

Os dados contabilísticos derivam das contas anuais consolidadas do Grupo, que foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia (IFRS-UE).

A MAPFRE, S.A. e as suas subsidiárias (doravante o Grupo ou o Grupo MAPFRE) operam na maioria das linhas de negócios estabelecidas na regulamentação Solvência II.

O Grupo MAPFRE opera num total de 38 países nos cinco continentes, sendo os países mais representativos Espanha, Brasil, Estados Unidos e México.

O resultado atribuível à Sociedade, em dezembro de 2024, ascende a 967,53 milhões de euros, o que representa um incremento de 42,9% face ao ano anterior.

O Grupo MAPFRE encerrou o exercício de 2024 com ingressos de serviço de seguros de 25.512,60 milhões de euros, um aumento de 3,0% em relação ao ano anterior (24.780,96 milhões de euros em 2023).

As receitas consolidadas do Grupo atingiram 33.384,20 milhões de euros, com uma diminuição de 0,3%.

Em 2024, o rácio combinado situou-se em 93,0% (96,6% em 2023).

O índice de rentabilidade (ROE), que representa a proporção entre o lucro líquido atribuível à Sociedade dominante (deduzindo a participação de parceiros externos) e os seus fundos próprios médios, situa-se em 11,1%.

Sistema de governança

MAPFRE S.A. em 31 de dezembro de 2024, tem os seguintes órgãos de governo¹:



Todos estes órgãos de governo i) permitem uma adequada gestão estratégica, comercial e operacional do Grupo, ii) dar resposta adequada e atempada a qualquer eventualidade que possa surgir nos diferentes níveis da organização e no seu ambiente de negócios e corporativo, e iii) são considerados apropriados relativamente à natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à sua actividade.

Com o objetivo de garantir que a Sociedade dominante tem uma estrutura adequada, ela possui políticas que regulam as funções-chave (Atuarial, Auditoria Interna, Cumprimento Normativo e Gestão de Riscos) e asseguram que tais funções seguem os requisitos estabelecidos pelo regulador e são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo MAPFRE.

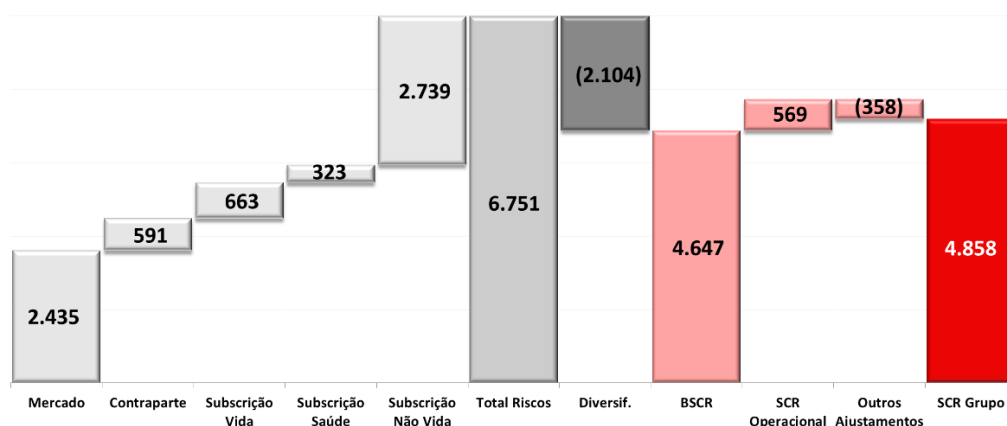
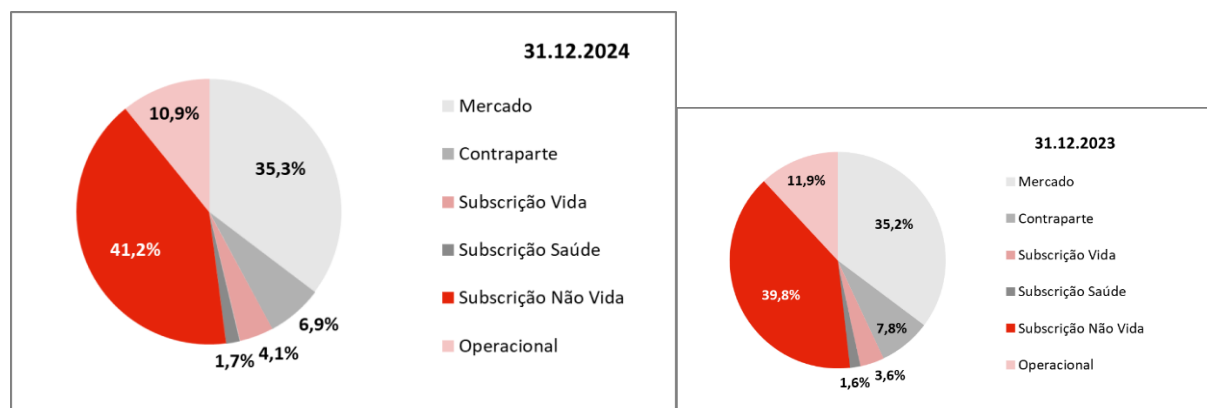
Em relação ao Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. é responsável, em última instância, por garantir a sua eficácia, estabelecendo o perfil de risco e limites de tolerância, bem como aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de risco. As suas responsabilidades estão integradas na estrutura organizacional do Grupo de acordo com o modelo de três linhas de defesa, de forma a que a todo o pessoal da organização tenha atribuídas responsabilidades pelo cumprimento dos objetivos de controlo.

Perfil de risco

O Grupo MAPFRE calcula o Requisito de Capital de Solvência (doravante o SCR, pela sua sigla em inglês, *Solvency Capital Requirement*) de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pelos regulamentos de Solvência II, na aplicação da fórmula normalizada para todos os riscos, exceto para o sub-risco de longevidade na entidade MAPFRE Vida em Espanha, que é calculado com um modelo interno parcial aprovado pela Direcção Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGSFP pela sua sigla em espanhol).

A composição do SCR do Grupo para os diferentes módulos de risco é apresentada a seguir:

¹ Com efeito a 14 de março de 2025, o Comité de Auditoria e Cumprimento, o Comité de Nomeações e Retribuições e o Comité de Risco e Sustentabilidade passaram a denominar-se de “Comissão de Auditoria”, “Comissão de Nomeações e Retribuições” e “Comissão de Riscos, Sustentabilidade e Cumprimento”, respetivamente, e a configurar-se como órgãos internos de carácter consultivo e informativo, sem funções executivas e com faculdades de informação, assessoramento e propostas, dentro dos seus respetivos âmbitos de atuação. Como as suas novas denominações indicam, as funções em matéria de cumprimento são transferidas do anterior “Comité de Auditoria e Cumprimento” para o actual “Comité de Riscos e Sustentabilidade”.



Valores em milhões de euros

Na figura anterior são apresentados de forma conjunta como “Outros Ajustes”:

- A capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.
- O requisito de capital de entidades com regimes equivalentes e outros regimes setoriais.
- Os requisitos de entidades não controladas.

Em 2024, os principais riscos aos quais o Grupo está exposto são os riscos de subscrição Não Vida e de mercado, representando 76,5% dos riscos que compõem o SCR.

No exercício de 2024 mantém-se a exposição relativa ao risco de mercado e aumenta a exposição relativa do risco de subscrição Não Vida.

Outros riscos aos quais o Grupo está exposto são o risco de cibersegurança, o risco sociopolítico, o ambiente macroeconómico, o risco de catástrofes naturais e de origem humana, bem como o risco de alterações de taxas de juros. Da mesma forma, o Grupo MAPFRE identifica riscos emergentes como os que espera enfrentar num prazo mais longo (5 a 10 anos), entre os quais estariam o risco de mudança climática, os riscos derivados da utilização incorreta da Inteligência Artificial e o risco de instabilidade e crises financeiras devido a conflitos e escassez de recursos.

Por outro lado, o Grupo MAPFRE analisa a sensibilidade do rácio de solvência a determinadas variáveis macroeconómicas. Os resultados destas sensibilidades mostram que as variáveis mais relevantes para fins de Rácio de Solvência são:

- Aumento dos spreads da dívida corporativa e soberana.
- Queda nos títulos de rendimento variável.
- Aumento das taxas de juro sem risco.

Da mesma forma, é realizada uma análise de sensibilidade do rácio de solvência devido à não aplicação dos ajustamentos de congruência e volatilidade. A técnica de congruência é considerada uma medida eficaz e uma boa prática para mitigar o risco da taxa de juro. Como resultado da aplicação desta medida, o excesso de capital próprio em relação ao capital requerido aumenta.

Em 31 de dezembro de 2024, os impactos acumulados dos ajustes aplicados no cálculo do rácio de solvência são:

Rácio de solvência 31/12/2024	207,4%
Impacto do ajustamento de congruência	-4,0 p.p.
Impacto do ajustamento de volatilidade	-0,9 p.p.
Rácio total sem ajustes por congruência e volatilidade	202,5%

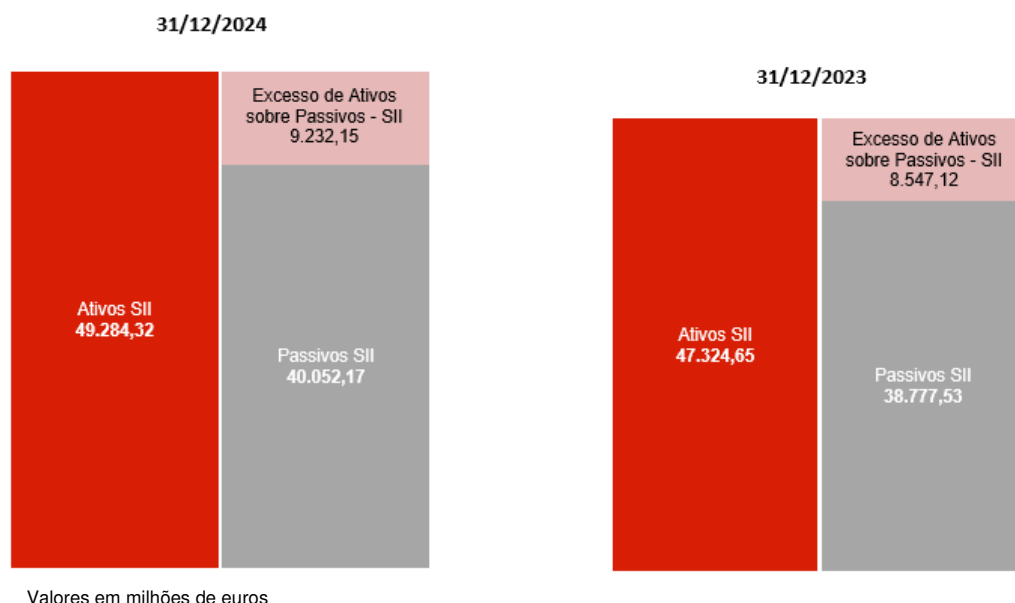
p.p.: pontos percentuais

Avaliação para fins de solvência

O valor total dos ativos, segundo a normativa de Solvência II, ascende a 49.284,32 milhões de euros, enquanto a avaliação efetuada, ao abrigo do regulamento contabilístico no perímetro comparável, ascende a 48.099,47 milhões de euros. A referida diferença deve-se principalmente i) à avaliação zero de goodwill e de ativos intangíveis ao abrigo dos regulamentos de Solvência II; ii) contas a receber relativas a seguros e intermediários e de resseguro (que, de acordo com os regulamentos contabilísticos da IFRS 17, estão incluídos na avaliação de contratos de seguro como um menor passivo, ao contrário do Solvência II, onde são reconhecidas no ativo); iii) ativos por impostos diferidos; e iv) o diferencial do valor das quantias relativas aos recuperáveis de resseguro, em cada uma das normativas.

O valor total dos passivos, segundo a normativa de Solvência II, ascende a 40.052,17 milhões de euros, comparando com os 38.929,41 milhões de euros refletidos nos regulamentos contabilísticos, no perímetro comparável.

Esta diferença, é principalmente devida a i) provisões técnicas; ii) passivos por impostos diferidos; e iii) contas a pagar relativas a seguros e seus intermediários bem contas a pagar de resseguro (que de acordo com a normativa IFRS 17, estão incluídas na avaliação dos contratos de resseguro detidos (como uma redução no valor dos ativos) ao contrário da normativa Solvência II, onde são reconhecidos como passivos).



O excesso total de ativos sobre passivos ascende a 9.232,15 milhões de euros segundo Solvência II (685,03 milhões de euros mais em relação ao exercício anterior). Este excesso em Solvência II é inferior em 0,7% ao excesso de ativos sobre passivos obtido pela aplicação dos critérios estabelecidos nos regulamentos contabilísticos no perímetro comparável.

Gestão de capital

O Grupo MAPFRE dispõe de estrutura e processos adequados para administrar e monitorizar os seus fundos próprios, possuindo um plano de gestão de capital de médio prazo e mantendo os níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos na regulamentação e no apetite de risco do Grupo.

A tabela seguinte apresenta o detalhe do rácio de solvência do Grupo ou rácio de cobertura do SCR:

	31/12/2024	31/12/2023
Requisitos de Capital de Solvência (SCR)	4.857,90	4.680,09
Fundos próprios admissíveis para cobrir o SCR	10.077,36	9.340,28
Rácio de solvência (cobertura do SCR)	207,4%	199,6%

Valores em milhões de euros

A 31 de dezembro de 2024, os fundos próprios admissíveis para cobertura do SCR ascendem a 10.077,36 milhões de euros, sendo 8.404,17 milhões de euros de qualidade de nível 1 sem restrições, 1.090,92 milhões de euros de dívida subordinada, que são de qualidade de nível 2, e 585,27 milhões, de qualidade de nível 3. Os Fundos Próprios de nível 1 incluem 1.314,37 milhões de euros correspondentes a entidades incluídas pelo método de dedução e agregação.

O rácio de solvência do Grupo situa-se em 207,4% em 2024 e mede a relação entre os fundos próprios admissíveis e o SCR calcula através da aplicação da fórmula padrão para todos os riscos exceto para o submódulo de longevidade na entidade MAPFRE Vida Espanha, cujo cálculo foi efetuado através de um modelo interno parcial. O mesmo demonstra a elevada capacidade do Grupo para absorver perdas extraordinárias resultantes de um cenário adverso e encontra-se dentro dos limites de Apetite ao Risco estabelecido para o Grupo e aprovadas pelo seu Conselho de Administração.

O Grupo MAPFRE utiliza a medida transitória sobre as provisões técnicas desde 2016, obtida previamente a respetiva autorização, unicamente ao nível de determinados grupos homogêneos de risco, nomeadamente de produtos de seguros de poupança com participação em resultados em Espanha, reduzindo o seu montante durante 16 anos de forma linear.

A DGSFP remeteu resolução requerendo a aplicação do limite previsto no apartado quinto da Disposição Transitória segunda do Real Decreto 1060/2015, de 20 de novembro, de disposição, supervisão e solvência das entidades seguradoras e resseguradoras. Como resultado da aplicação do limite anteriormente mencionado, esta medida transitória foi valorada a zeros.

No caso de não aplicar este limite requerido na resolução da DGSFP, produzir-se-ia uma redução das Provisões Técnicas de Solvência II de 478,03 milhões de euros, um aumento de Fundos Próprios admissíveis de 358,52 milhões de euros e, em consequência, um aumento do rácio de solvência de 7,4 p.p. (passando de 207,4% para 214,8%).